



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 109**

Concede licença ao servidor **VALDENIR COSTA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor **VALDENIR COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 1096/95-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Umuarama) no período de 03.04.95 à 03.04.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 1995

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

001

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 05 / 1995  
DE N.º 6.100  
UMUARAMA. 29 / 05 / 1995  
*João*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO